



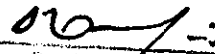
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

* 2 AGO 2004

Birigüi,


Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/04

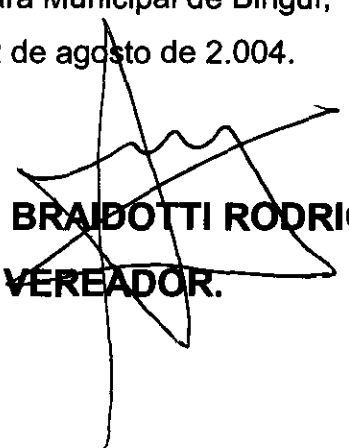
Sugere a isenção de tributos municipais as pessoas portadoras de câncer e do vírus do HIV.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que isente as pessoas portadoras de câncer e do vírus do HIV, pois tratam de doenças que requerem um longo período de tratamento e com um custo, geralmente, muito elevado e que proporcionaria uma economia adicional ao paciente e auxilia-lo na compra de medicamentos e outros gastos adicionais decorrentes da doença.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de agosto de 2.004.


ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-02-ago-2004-20:00-001450-1/-